

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2021-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

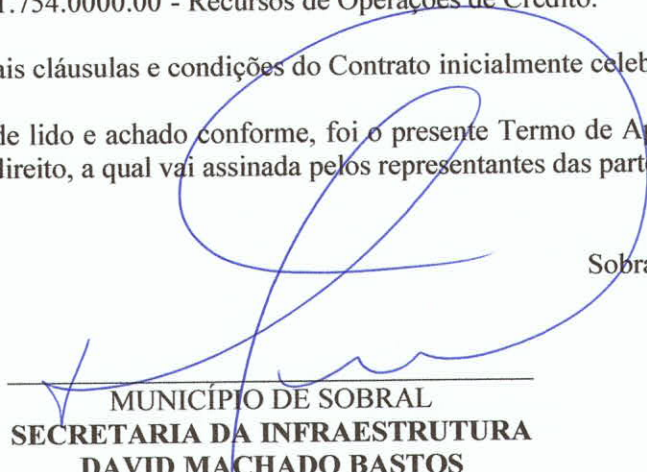
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, com sede na Av Padre Antonio Tomas, n° 2420 sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.140-160, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1410745 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, Apto. 1502, bairro cocó, cidade de Fortaleza/CE, acordam em apostilar o **CONTRATO Nº 50/2021-SEINFRA**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021-SEINFRA-CPL**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**”, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.17.512.0421.1.414.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos  
2801.17.512.0421.1.414.4.4.90.51.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.  
2801.17.511.0421.1.423.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos  
2801.17.511.0421.1.423.4.4.90.51.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 004-158-043-02

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 610-660-983-69